



PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece o horário e o fluxo de atendimento ao público.

O **COORDENADOR DE SEGUNDO GRAU**, no uso de suas atribuições legais decorrentes do art. 73, IV, da Lei Complementar 136/2016 do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO os poderes de administração e de distribuição conferidos pela Resolução nº 271/2020 da Defensoria Pública-Geral, bem como o disposto nos arts. 3º, VIII, e 6º, V e XII e XIII, da Instrução Normativa 040/2020, da Defensoria Pública-Geral do Paraná;

CONSIDERANDO que esta unidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná se encontra em espaço cedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as medidas administrativas adotadas para o combate à COVID-19 pela Resoluções 076/2020, 082/2020, 088/2020, 109/2020, 191/2020;

RESOLVE

Art. 1º. O atendimento ao público perante a unidade de Segundo Grau realizar-se-á na Rua da Glória, 393, 7º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-060, de **segunda a sexta-feira, das 12h00min às 18h00min.**

Parágrafo único. Durante o período de pandemia da COVID-19, o atendimento ao público será realizado pela via remota, salvo os casos excepcionais, devidamente justificados, que serão atendidos presencialmente com todas as medidas de prevenção determinadas pelas autoridades públicas competentes.

Art. 2º. O atendimento realizar-se-á pelos seguintes canais:

I - atendimentosegundograu@defensoria.pr.def.br;

II - (41) 3352-3102;

III - (41) 99157-9454 (*Whastapp*).



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Segundo Grau

§ 1º. O atendimento presencial ou remoto deverá ser previamente agendado com a Secretaria de Segundo Grau, salvo dispensa do membro da Defensoria Pública responsável pelo atendimento.

§ 2º. O atendimento a usuário não cadastrado será precedido de avaliação socioeconômica nos termos da Deliberação 42/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a dos anos anteriores sobre o atendimento ao público.

Curitiba, 08 de janeiro de 2021.

LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO

Coordenador